



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2018 – JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO

Considerando o resultado obtido após a análise das amostras apresentadas pela empresa classificada provisoriamente em primeiro lugar, conforme consta do relatório emitido em 01/03/2018 pela Equipe Técnica de Avaliação, nomeada pela Portaria nº 3.883/2018, juntamente com as disposições contidas nos itens 13, 15 e 16 da Cláusula VII do edital do certame em epígrafe, proferimos a seguinte decisão:

- a) ficam classificados, em primeiro lugar os itens 03, 04, 06 e 07 em favor da empresa ACER ALIMENTOS EIRELI – EPP; item 05 em favor da empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA e itens 19 e 22 em favor da empresa AC BONFANTE CONGELADOS ME, de acordo com os preços finais obtidos na sessão pública de processamento do certame; e por terem apresentado, após a avaliação das amostras, resultado satisfatório e por estarem de acordo com as exigências contidas no edital;
- b) fica desclassificado item 11 da proposta da empresa VIDABRÁS COMERCIAL DO BRASIL LTDA ME por não ter sido aprovada a respectiva amostra pela Equipe Técnica de Avaliação, conforme Relatório Anexo.

Em conformidade com o artigo 4º, inciso XVIII da lei nº 10.520/02, as empresas poderão apresentar recurso no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do recebimento deste.

Pederneiras, 01 de março de 2018.

LILIAN CRISTINA MOSELA
Pregoeira